



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 510 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Excluir membro da Comissão de Sociedade de Advogados.

A VICE- PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício da Presidência e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir, a pedido, a advogada **LUCIANA MATTAR VILELA NEMER**, inscrita na OAB/ES sob o nº 12.951, como membro da Comissão de Sociedade de Advogados, constituída pela Portaria nº 125 de 17 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em azul sobre fundo branco.

ANABELA GALVÃO

Vice-Presidente no exercício da Presidência da OAB/ES